



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



Of. Gab. 284/2017

Guaíba, 16 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 050/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 163/2017**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **01 - Há alguma previsão para ser realizado o concurso referente aos cargos efetivos do Guaíbaprev? 02 - Existe alguma possibilidade de criar o Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

O Instituto dos servidores do município de Guaíba - GUAIBAPREV é autarquia municipal independente, com orçamento próprio, caso tenham a intenção de realizar concurso não será gerenciado pelo município.

Portanto neste sentido, o GUAIBAPREV é quem mais precisamente poderá responder a tal solicitação.

No tocante ao Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores, tendo em vista a atual recessão financeira pelo qual passa o país, os Estados da Federação e o consequente reflexo nos repasses aos municípios, foi publicado o Decreto Municipal nº. 007/2017 no qual o município adota algumas medidas que impossibilitam a concessão de auxílio financeiro que gere custos aos cofres públicos municipais.

Em razão disto, fica o município, momentaneamente, impossibilitado de conceder qualquer tipo de auxílio financeiro, assim como criar o Fundo de Assistência à Saúde ou contratação de plano de saúde que cause aumento nas despesas públicas.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 163/2017 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 006402 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DA9D79A54B8BB407D265D422B28DE307

